



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
Assim que todos, comprometidos com o bem comum.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 74, inciso III, que regula a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

Dado o caráter técnico e singular do objeto, bem como a exigência de notória especialização, torna-se inexigível o certame licitatório, considerando que a escolha do prestador deve atender aos requisitos de qualificação técnica e confiança na prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela complexidade e especificidade das demandas contábeis da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que requerem uma atuação técnica e especializada na área contábil. O suporte do contratado será essencial para assegurar a conformidade fiscal e contábil dos atos administrativos, garantir a regularidade das operações financeiras, otimizar o controle e a aplicação de recursos públicos e contribuir para a eficiência e transparência na gestão da saúde pública municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha recaiu sobre o escritório C B BRASIL CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.732.565/0001-99, estabelecida na AV Paes De Carvalho, 950, Rodoviário, Curuçá/PA, CEP.: 68.750-000, representada neste ato por CLAYTON BRASIL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no Registro geral de Nº 2983758 CPF nº. 508.344.442-91, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, tendo em vista sua notória especialização comprovada por meio de documentação, portfólio e histórico de atuação em serviços contábil para entes públicos.

O escritório apresenta sólida experiência em consultoria contábil, com reconhecimento no mercado pela qualidade e eficiência de suas soluções técnicas. Sua equipe é composta por profissionais altamente qualificados, capacitados para oferecer suporte contábil alinhado às especificidades e demandas da administração pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado foi analisado e está em conformidade com os valores praticados no mercado para serviços de natureza equivalente. A proposta apresentada é compatível com a complexidade do objeto e os benefícios esperados, configurando uma contratação vantajosa e economicamente viável para o município, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA E AMPLIANDO O QUE CONSTRÓI.

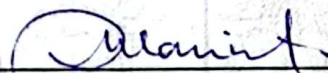


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na fundamentação legal, na justificativa da contratação, na escolha do prestador e na análise do preço, ratifico a inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Determino, ainda, que sejam realizadas as devidas formalidades legais para a assinatura do contrato e demais procedimentos administrativos o mais brevemente possível, visando à celeridade e eficiência na execução dos serviços contratados.

São Francisco do Pará, 06 de janeiro de 2025.



ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

1943

UNIÃO E LABOR

1990